

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 05/2023

A Prefeitura Municipal de Arinos através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo divulga o edital para cadastro de pessoas físicas e jurídicas ligadas ao setor de turismo para divulgação no site de promoção do turismo do município de Arinos-MG, www.visitearinos.com.br.

1. OBJETO

O presente edital tem como objetivo realizar o cadastramento das empresas prestadores de serviços turísticos do município de Arinos-MG. As pessoas físicas e jurídicas que poderão realizar o cadastro são: **meios de hospedagem, bares, restaurantes, cafeterias, agência de viagem e turismo, operadora turística, receptivo turístico, condutor de turismo local, guia de turismo, agentes culturais, parque aquático ou temático e transportadora turística, centro de convenções, casas de espetáculos e animações turísticas, prestadores de infraestrutura e apoio para eventos, empreendimento de apoio turismo náutico, locadora de veículos, prestadores especializados em segmentos turísticos e empreendimentos de entretenimento e lazer.**

A Prefeitura Municipal de Arinos tem por objetivo incentivar o turismo, através da divulgação dos prestadores de serviços turísticos no site de promoção do turismo do município de Arinos-MG.

2. DA FINALIZADA DO SITE E SUA PERMANÊNCIA

O site www.visitearinos.com.br de propriedade da Prefeitura Municipal de Arinos por meio da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo que será o setor responsável pela manutenção da página.

O site com intuito de promoção tem por seu objetivo único e principal a divulgação do turismo do município de Arinos, bem como os seus atrativos, equipamentos e prestadores de serviços ligados ao setor, vedado a qualquer divulgação de ações institucionais (político) na página.

O site tem o prazo mínimo de permanência de 01 (um) ano, contando a partir da contratação da hospedagem e domínio, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou superior, de acordo com as necessidades ou orçamento da Prefeitura Municipal de Arinos-MG.

O site também terá o intuito de fazer **pesquisa de satisfação dos viajantes** para que seja possível o monitoramento e análises de dados.

3. DO CREDENCIAMENTO

As pessoas físicas e jurídicas interessadas deverão ter conhecimento dos requisitos constantes neste documento, das condições de participação, e demais obrigações e assim preencher a ficha de inscrição no **Anexo A e B**.

O credenciamento é realizado na recepção da Prefeitura Municipal de Arinos-MG localizado na Avenida Francisco Pereira, nº 238, centro, no horário das 07:00 as 13:00. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome do responsável ou por endereço eletrônico visitearinos@gmail.com, com o assunto **VISITE ARINOS**.

4. DA PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

Somente poderá manifestar-se para a participação deste Edital e de reuniões que sejam no mesmo interesse:

Se for pessoa física:

4.1. A pessoa física cadastrada, não poderá ter representante.

Se for pessoa jurídica:

4.2. Representante legal da empresa, indicado em sua matrícula e portando documento oficial de identidade original, vedada a apresentação de fotocópia, salvo se autenticada por cartório;

4.3. Procurador, munido de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e portando documento oficial de identidade original, vedada a apresentação de fotocópia, salvo se autenticada por cartório.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O participante deverá apresentar a seguinte documentação na Prefeitura Municipal de Arinos, localizado na Rua Francisco Pereira, nº 2235, bairro Centro, Arinos, Minas Gerais, nos horários de 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, na recepção ou por endereço eletrônico vistearinos@gmail.com, **coloca no assunto VISITE ARINOS**.

Se for entregar presencialmente, a **cópia** dos documentos citados abaixo deve estar dentro do envelope lacrado e identificado com o nome do responsável:

Se for pessoa física:

- 5.1.Documento oficial com foto (identidade ou carteira de habilitação);
- 5.2.Cadastro de Pessoa Física – CPF do proprietário;
- 5.3.Comprovante de residência (atualizado);
- 5.4. Certificado de conclusão de curso;
- 5.5.Documento corretamente preenchido no **Anexo A**.

Se for pessoa jurídica:

- 5.6.Cópia do contrato social ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no Órgão Competente, ou Decreto de Autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- 5.7.RG e CPF dos sócios ou dos representantes legais;
- 5.8.Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a Receita Federal do Brasil;
- 5.9.Certificado do Cadastur vigente de acordo com a Lei Federal nº 11.771 de 17 de setembro de 2008;
- 5.10. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.11. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual;
- 5.12. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- 5.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.14. Declaração de emprego de menores **Anexo B**.
- 5.15. Documento corretamente preenchido no **Anexo A**.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31 de dezembro de 2023.

7. DAS INFORMAÇÕES NO SITE

O participante poderá inserir no máximo 4 fotos em alta resolução e um texto com no máximo 4 linhas descrevendo a sua empresa ou atividade. As fotos deverão ser encaminhadas para o e-mail: visitearinos@gmail.com, colocar o nome do responsável no assunto.

8. DAS DIPOSIONAIS FINAIS

8.1.Fica esclarecido que a Prefeitura Municipal de Arinos não se responsabiliza por qualquer venda realizada através do site;

8.2.Fica esclarecido que os participantes tem o compromisso de atualizar a Prefeitura Municipal de Arinos por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda toda e qualquer atualização dos seus dados pessoas ou empresárias.

8.3.Fica esclarecido que no caso de falência da empresa ou desistência da atividade pela pessoa física, é dever do responsável informa imediatamente a Prefeitura Municipal de Arinos por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda a remoção das informações do site.

8.4.A Prefeitura Municipal de Arinos não se responsabilizará por quaisquer negociações, ficando a **responsabilidade total** entre o consumidor e o fornecedor fazer toda a negociação, o pagamento e a prestação do serviço ou entrega do produto;

8.5.Fica esclarecido que as pessoas físicas e jurídicas que não manter a qualidade, a veracidade das informações e a entrega dos produtos e serviços, serão removidos imediatamente do site, **sem aviso prévio**;

8.6.A participação deste Edital não terá custo para o credenciado.

Márcilio Alisson Fonseca de Almeida

Prefeito Municipal

Isabella Magalhães Valadares

Secretária Municipal

Declaro e certifico que todas as informações acima são verdadeiras e fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Autorizo a publicação dos dados acima e manifesto meu consentimento em participar do cadastro, que poderão ser usados na página promocional www.visitearinos.com.br.

Declaro estar ciente de que as informações, por mim prestadas, serão divulgadas na página www.visitearinos.com.br, estando disponíveis ao público em geral e ratifico a veracidade das informações acima prestadas.

Arinos, Minas Gerais _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável

Nome completo:

CPF:

Exemplos de atividades cultural:

- Artes Cênicas

Artista Circense; Ator/Atriz; Aderecista
Bailarino (a); Cenógrafo; Coreógrafo
Diretor; Dramaturgo; Iluminador; Autor
Teatral; Cantor de Ópera; Dançarino (a);
Figurinista; Maquiador; Operador de
Luz; Operador de Som.

- Humanidades, Literatura, Livro e
Leitura

Agente de Leitura; Biblioteconomista;
Contador de História; Crítico Literário;
Cronista; Dramaturgo; Escritor;
Jornalista; Poeta; Professor de
Literatura; Revisor.

- Artesanato

Bonecos e Fantoches; Fibras vegetais
e/ou naturais; Joias e Bijuterias; Látex;
Louças e Cerâmicas; Máscaras e
Fantasias; Papel; Perfumaria Artesanal;
Sementes Nativas; Tecelagem e Fiação;
Trabalhos em Madeira; Tricô e
Bordados; e Velas e Luminárias.

- Audiovisual

Ator; Câmera; Cenógrafo; Diretor;
Editor; Produtor; Roteirista; Figurinista;

Iluminador; Locutor; Maquiador;
Técnico de Som; Técnico em
Computação Gráfica; e Web designer.

- Música

Arranjador; Compositor; Cenógrafo;
Crítico Musical; DJ; Intérprete/cantor
(a); Maestro; Staff Instrumentista;
Engenheiro de Som; Roadie; e Técnico
de Som Luthier.

- Patrimônio Histórico e Cultural

Curandeiro (a); Parteiro (a); Benzedeiro
(a); Arquiteto Gastronomia; Arqueólogo;
Colecionador; Pesquisador; Museólogo;
Cultura afro-brasileira; Cultura indígena;
e Mestres Artífices.

- Artes Visuais

Curador; Desenhista; Escultor;
Fotógrafo; Grafiteiro; Artista Plástico;
Designer; Caricaturista; e Ilustrador.

- Diversidade Social, Cultural e
Ambiental

Ativista; Oficineiro; Culturas Ciganas;
Cultura Indígena; e Cultura LGBT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 01/2023
ANEXO B

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____
inscrita _____ no _____ CNPJ _____ sob _____ o _____ n°
_____ representada
pelo(a) Sr(a) _____

declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Arinos, Minas Gerais _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável

Nome completo:

CPF: